



ATA DE 4ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande sem segregação em lotes, itens ou contas publicitárias, cujas atividades tem por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar as políticas públicas, divulgar as ações de governo do poder executivo municipal da administração pública direta e indireta, para informar o público em geral com o fim específico de divulgação das ações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Câmara Municipal de Várzea Grande, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/SECOM/2023 para abertura da quarta sessão pública da Concorrência n. 01/2023, para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação conforme (Art. 6, I, da Lei nº 12.232/2010) bem como item 14 a 17 do edital. As nove horas e trinta minutos a presidente da CEL abre a presente sessão cumprimentando a todos os presentes solicitando a identificação dos mesmos, conforme item 20.1.1 do instrumento convocatório, conforme se segue:

	Empresa / CNPJ	REPRESENTANTE
1	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 04.523.051/0001-59	GLAUBER LOESCHKE GOMIDE
2	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA CNPJ: 03.175.635/0001-18	LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS
3	JV FERMINO DA SILVA CNPJ: 18.689.930/0001-60	RAIMUNDO NONATO S. FERREIRA
4	LOGOS PROPAGANDA LTDA CNPJ: 37.269.412/0001-31	MAURICIO VITANIS PAES

Seguindo o rito processual, a presidente da CEL solicitou dos classificados presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação, após a entrega foi conferido a licitude dos lacres, e em seguida passou a análise dos documentos e certidões apresentadas em conjunto com os membros da CEL.

Após análise dos documentos a presidente da CEL, atestou que TODOS estavam de acordo com as regras editalícias, portanto declarou todas as empresas habilitadas. Por não comparecimento e nem entrega dos documentos de habilitação conforme convocação e respeitando o item 14.2 do edital, resta alijadas as empresas: FCS COMUNICAÇÃO S.A. e SOUL PROPAGANDA EIRELI.

Após a declaração acima temos o seguinte resultado:



PROC. ADM. Nº. 779972/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023

CLAS.	AGÊNCIA	CAMPANHA	RESULTADO NPT	SITUAÇÃO
1º	COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	VIVA A GENTE	95,50	HABILITADA
2º	DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	É A VEZ DE VG	93,33	HABILITADA
3º	LOGOS PROPAGANDA LTDA	VG, GRANDE NO NOME, GIGANTE NO DESENVOLVIMENTO	75,00	HABILITADA
4º	JV FERMINO DA SILVA	TRANSFORMANDO VG, PENSANDO EM VC	74,60	HABILITADA
5º	FCS COMUNICAÇÃO S.A.	VG PRA FRENTE, VC COM A GENTE	74,20	INABILITADO
6º	SOUL PROPAGANDA EIRELI	VEM VER VG	73,30	INABILITADO

Após os vistos e conferências a Presidente indagou aos presentes se teriam algo a registrar em ata, onde todos declinaram.

Em ato contínuo a Presidente, informou que o resultado HABILITAÇÃO será publicado nos órgãos oficiais, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, que se inicia em 07/03/2024 encerrando no dia 13/03/2024, conforme preceitua o item 20.1.9 e 6.5 do edital. meios oficiais.

Informa ainda que todo o processo estará disponível a partir do dia 07/03/2024 para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou os trabalhos às 10h20min. Eu, Pauline Fonseca Maximino de Oliveira, lavrei a presente ata.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CEL	
JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA	MEMBRO CEL	
PAULINE FONSECA MAXIMINO DE OLIVEIRA	MEMBRO CEL	

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA	GLAUBER LOESCHKE GOMIDE	
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	LETÍCIA FERNANDA DOS SANTOS	
JV FERMINO DA SILVA	RAIMUNDO NONATO S. FERREIRA	
LOGOS PROPAGANDA LTDA	MAURICIO VITANIS PAES	

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de março de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PROCESSO Nº 779972/2022

O Município de Várzea Grande, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, nomeada pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, após análise dos documentos de habilitação, nos termos da Ata da sessão pública ocorrida no dia 06.03.2024, torna público a declaração de HABILITAÇÃO para o certame as agências COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº. 04.523.051/

0001-59; DMD ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. CNPJ nº 03.175.635/0001-18; LOGOS PROPAGANDA LTDA. CNPJ: 37.269.412/0001-31 e JV FERMINO DA SILVA. CNPJ: 18.689.930/0001-60 e INABILITAÇÃO por não comparecimento e entrega dos envelopes de habilitação as empresas: FCS COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.076.463/0001-25 e SOUL PROPAGANDA EIRELI. CNPJ nº 07.112.825/0001-47. A CEL NOTIFICA todos as interessadas, para que tome ciência do resultado, e caso tenha interesse na interposição de recursos, o prazo para apresentação das razões recursais é de 5 (cinco) dias iniciando em 07/03/2024 e encerrando em 13/03/2024, conforme preceitua o item 20.1.9 e 6.5 do edital. Informa ainda que todas as propostas bem como todo o processo estará disponível a partir do dia 07/03/2024 para vistas e cópias que poderá ser solicitada integral ou em partes, disponibilizada através de mídia gravada em dispositivo do interessado, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Várzea Grande, 06 de março de 2024. **Elizangela B. de Oliveira - Presidente da CEL.**

PORTARIA Nº954/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e nº. 4.864/2021, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
VITORIA BATISTA DE CASTRO	FISIOTERAPEUTA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS – PERFIL - FISIOTERAPEUTA	22.04.2019	30H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **29 de setembro de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1179/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
LUCAS AMARAL	ARQUITETO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL – ARQUITETO	10.10.2019	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.12.2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **11 de dezembro de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1200/2023

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.049/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":